

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2017

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma presencial, n.º 70/2017, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pneus pertencentes à frota do Município de Mercedes, através de sistema convencional ou pré-moldado, conforme o caso:

Em virtude da verificação de inconformidade na redação de itens do procedimento licitatório em epígrafe, torna-se pública as seguintes retificações:

a) Item 21

- Onde lê-se:

21.1 “A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, findando em junho de 2018”

- Leia-se:

21.1 “A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, findando em julho de 2018”

b) Item 23,

- Onde lê-se:

23.1 O fornecimento iniciará a partir de junho de 2017 (dois mil e dezessete), devendo a Beneficiária da Ata de Registro de Preços retirar os pneus a serem reformados em até 1 (um) dia útil a contar do recebimento da Ordem de Compra e, entregar o objeto, devidamente reformado, em até 02 (dois) dias úteis da data de sua retirada, no Município de Mercedes, junto a Secretaria que solicitou o objeto.

- Leia-se:

23.1 A prestação do serviço iniciará a partir de julho de 2017 (dois mil e dezessete), devendo a Beneficiária da Ata de Registro de Preços retirar os pneus a serem reformados em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviço, e entregar os pneus, devidamente reformados, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua retirada, no Município de Mercedes, junto a Secretaria que solicitou a referida reforma.

c) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços, CLÁUSULA QUINTA

- Onde se lê:

5.1 O fornecimento iniciará a partir de junho de 2017 (dois mil e dezessete), devendo a Beneficiária da Ata de Registro de Preços retirar os pneus a serem reformados em até 1 (um) dia útil a contar do recebimento da Ordem de Compra e, entregar o objeto, devidamente reformado, em até 02 (dois) dias úteis da data de sua retirada, no Município de Mercedes, junto a Secretaria que solicitou o objeto.

- Leia-se:

5.1 A prestação do serviço iniciará a partir de julho de 2017 (dois mil e dezessete), devendo a Beneficiária da Ata de Registro de Preços retirar os pneus a serem reformados em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviço, e entregar os pneus, devidamente reformados, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua retirada, no Município de Mercedes, junto a Secretaria que solicitou a referida reforma.

2 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, fica redesignada para **25 de julho de 2017, às 09:00h**, a sessão pública de abertura e julgamento de propostas, que deverá se dar no mesmo local originalmente consignado.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes-PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes – PR, 10 de julho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA